



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº880

Sexta - Feira, 22 Janeiro de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2820

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7306/2015;
PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA ME**; **OBJETO:** Constitui objeto da presente a **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BIANOR MARTINS ESTEVES, NA LOCALIDADE DE CENTRO – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, com FORNECIMENTO DE MATERIALE MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (caderno de encargos), III (plantas/projetos); IV (planilha orçamentária de custo, BDI, memorial de cálculo), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para cálculo de garantia adicional), anexo VII (declaração de idôneo) e anexo VIII (declaração de conformidade com o edital e seus anexos). **Parágrafo Único:** É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto contratual o valor total de R\$ 518.210,15 (quinhentos e dezoito mil e duzentos e dez reais e quinze centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2821

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2570/2014;
PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA ME**; **OBJETO:** Constitui objeto da presente a **CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DE REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA LOCALIDADE DE BARRINHA – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, com FORNECIMENTO DE MATERIALE MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (caderno de encargos), III (plantas); IV (planilha orçamentária de custo), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para cálculo de garantia adicional), anexo VII (declaração de idôneo) e anexo VIII (declaração de conformidade

com o edital e seus anexos), que são parte integrante do presente Edital. **Parágrafo Único:** É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto contratual o valor total de R\$ 232.835,17 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e cinco e dezessete centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2822

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7451/2015; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA ME;** **OBJETO:** Constitui objeto da presente a **CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE EM PEDRAS BRANCAS, NA RUA WALDOMIRO DE SOUZA – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** com **FORNECIMENTO DE MATERIALE MÃO-DE-OBRA,** em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro e BDI), II (caderno de encargos), **III (plantas/projetos);** IV (planilha orçamentária de custo e memorial de calculo), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para cálculo de garantia adicional), anexo VII (declaração de idoneo) e anexo VIII (declaração de conformidade com o edital e seus anexos) .**Parágrafo Único:** É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto contratual o valor total de R\$ 211.086,19 (duzentos e onze mil e oitenta e seis reais e dezenove centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração

CORRIGENDA

TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO DE DIGITAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO e EXTRATO DO CONTRATO, FIRMADO COM A EMPRESA OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ONDE SELÊ:

Contrato nº 001-16

LEIA-SE:

Contrato nº 2823

São José do Vale do Rio Preto, 22 de janeiro de 2016

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração